



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA Nº 006/2025 - GP

LAGOA NOVA/RN, 07 DE JANEIRO DE 2025.

Destituir o Usuário Gerenciador do Portal do Gestor - TCE-RN do Município de Lagoa Nova/RN."

Presidente da Câmara Municipal Constitucional do Município de Lagoa Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Destituir** a pessoa abaixo da atribuição como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada da **Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN**, na operação do Portal do Gestor TCE- RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

Nome: Lourival Francisco da Silva Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 027.XXX.XXX-54

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.


JEAN CARLOS DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 006/2025

PORTARIA Nº 006/2025-GP LAGOA NOVA/RN, 07 DE JANEIRO DE 2025.

Destituir o Usuário Gerenciador do Portal do Gestor TCE-RN do Município de Lagoa Nova/RN.”

Presidente da Câmara Municipal Constitucional do Município de Lagoa Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a pessoa abaixo da atribuição como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, na operação do Portal do Gestor TCE- RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

Nome: Lourival Francisco da Silva Oliveira
Cargo: Presidente
CPF: 027.XXX.XXX-54

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEAN CARLOS DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE

Publicado por: JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Código Identificador: 74627776

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/01/2025.
EDIÇÃO 2065. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>